



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.848/2024

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Elmo Junior Rocha Gonçalves
26/12/24
Gabinete do Prefeito

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Decreto nº 9.805/2023

**DISPÕE SOBRE O HINO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica instituído o Hino Oficial do Município de Muniz Freire, de autoria de Hélder Chaves Rabelo, conforme previsto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 26 de dezembro de 2024.

Gesi Antonio da Silva Junior
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

ANEXO ÚNICO

Muniz Freire, Meu Orgulho

Helder Chaves

Cidade tão pequenina cercada por grandes montanhas e vales

Quem a conhece se encanta como uma criança diante dos mares

Brilha o olhar de quem planta a esperança e paz traz em seu coração

Trabalha e confia o homem que no dia a dia conquista teu pão.

Terra de um povo guerreiro, batalhador e sonhador.

Que não se entrega a fraqueza provando a si mesmo o seu valor.

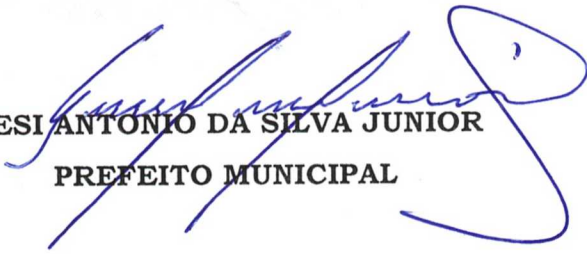
Muniz Freire, meu orgulho, minha história aqui está.

Meus ensinios, meus valores conquistei neste lugar

Muniz Freire, sou teu filho e pra sempre vou dizer,

Minha terra, meu orgulho, minha vida, meu prazer.

Muniz Freire/ES, 26 de dezembro de 2024.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL